LEI Nº 2.604 DE 27/11/90

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇAO BENEFICENTE "SÃO VICENTE DE PAULO".

O povo do Município de Iturama Estado Minas Gerais, por seus representantes decreta:-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a Associação Beneficente “São Vicente de Paulo", com sua sede a Rua Vinte, nº 503, no Distrito de União, Município e Comarca de Iturama-MG, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 104, as folhas 143 do livro A-I de Registro Civil das pessoas jurídicas e protocolado sob nº 3.814, em 30 de abril de 1.987.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 27 de Novembro de 1990 .

Prefeito Municipal
Alípio Soares Barbosa

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO